



Projeto de Decreto Legislativo 014/2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO
AO SENHOR WEBERT LEONARDO LOPES DA
SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PARECER FAVORÁVEL.**

PARECER

1 – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador Alex Martins, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Webert Leonardo Lopes da Silva Santos.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de cidadania é prática corrente nos Municípios e geralmente possui o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica legislativa desses entes federativos, conforme o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988. Passa-se, então, à análise do que preceitua o ordenamento jurídico de Anápolis.

O Regimento Interno desta Casa de Leis, no artigo 102, parágrafo 1º, alínea “a”, dispõe que constitui assunto de propositura de Decreto Legislativo a concessão de qualquer homenagem ou honraria. Ademais, sendo assim, constata-se a regularidade formal da demanda.





3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, tendo em vista que foram observados os preceitos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Anápolis e do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, opina-se **FAVORAVELMENTE** à regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo aqui discutido.

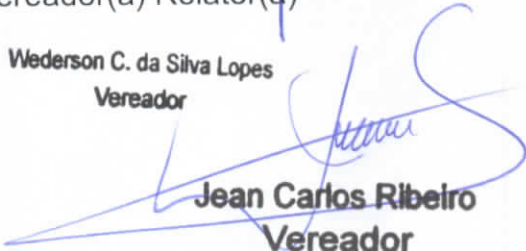
É o parecer.

Anápolis, 26 de 02 de 2026.


Vereador(a) Relator(a)

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador


ELIAS DO NANA
VEREADOR


Jean Carlos Ribeiro
Vereador


Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Encaminhe-se à Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia
em 26.02.2026
Presidente

